



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS - BA

TERÇA-FEIRA
21 DE OUTUBRO DE 2025
ANO V – EDIÇÃO Nº 167

Edição eletrônica disponível no site www.pintadas.ba.gov.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DECRETO Nº 179 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2025 para o dia 27 de outubro de 2025, o ponto facultativo em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade estabelecida neste artigo os servidores públicos municipais que exercem suas funções em sistema de plantão ou escala, casos em que obedecerão a carga horária programada por suas chefias.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de outubro de 2025.

Valcyr Almeida Rios
P R E F E I T O